



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2009.

**“REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº
03/2009 QUE DECLARAVA EXTINTOS OS
MANDATOS DE PREFEITO E VICE-
PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

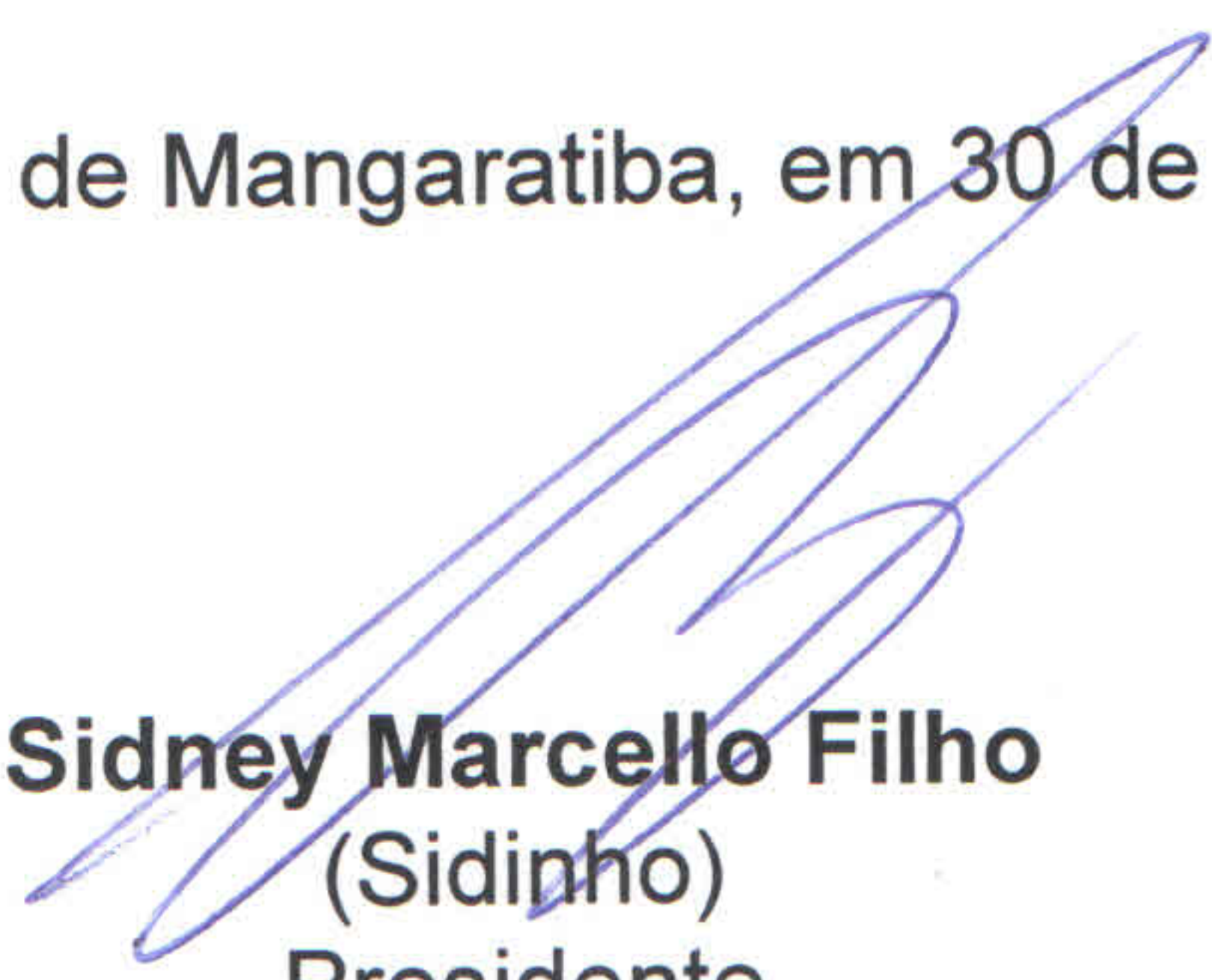
O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba,
no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, IV do
Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – Fica Revogado *“in totum”* o Decreto
Legislativo n 03/2009 de 28 de Julho de 2009, que extinguiu os
mandatos do Prefeito Aarão de Moura Brito Neto e do Vice-Prefeito
Marcelo Tenório da Cruz, por motivo da cassação, declarada pelo Juiz de
Direito 54ª Zona Eleitoral, ocorrida no dia 27 de julho de 2009, tornando
insubsistentes seus mandatos, declarando a vacância dos respectivos
cargos.. XIX do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data,
devendo ocorrer sua imediata publicação.

Câmara Municipal de Mangaratiba, em 30 de julho de 2009.


Sidney Marcello Filho
(Sidinho)
Presidente